



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gab. 16 – Ver. Andreza Romero
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife – PE.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / 2021.

Dispõe sobre a instituição da Campanha “Escola Amiga dos Animais” na Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 1º Fica instituída, nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife, a Campanha "Escola Amiga dos Animais".

Art. 2º A Campanha instituída por esta Lei tem o objetivo de ampliar a educação ambiental relacionada ao bem-estar dos animais domésticos a partir do fortalecimento dos seguintes conceitos:

I - adoção consciente;

II - guarda responsável; e

III - importância da castração para evitar a superpopulação de cães e gatos abandonados nas ruas.

Art. 3º A Campanha ora instituída tem como ações:

I - atividades extraclasse, relacionadas com a Campanha; e

II - cuidados aos animais que poderão ser levados à escola em dia previamente estabelecido pelo Professor ou durante palestras com profissionais Veterinários e representantes de Organizações Não Governamentais (ONGs).

Art. 4º Para a realização das atividades referidas no art. 3º, as escolas poderão contar com a participação de:

I - órgãos públicos;



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gab. 16 – Ver. Andreza Romero

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife – PE.

II - empresas privadas;

III - universidades; e

IV - Organizações Não Governamentais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de abril de 2021.

ANDREZA ROMERO
Vereadora do Recife – PP



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gab. 16 – Ver. Andreza Romero
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife – PE.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto pretende ser consistente com a atuação em prol da causa animal, que ocorre em todo o mundo, e também decorre de inúmeros Educadores no Brasil que desejam aplicar o conceito de bem-estar animal no dia a dia das crianças de nossa sociedade.

Nada melhor do que começar a direcionar os ensinamentos sobre Educação Ambiental voltada para a adoção consciente e a guarda responsável de animais domésticos às crianças e aos adolescentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Vale citar uma frase do Filósofo Iluminista François-Marie Arouet, ou melhor conhecido como Voltaire: “Que ingenuidade, que pobreza de espírito, dizer que os animais são máquinas privadas de conhecimento e sentimento, que procedem sempre da mesma maneira, que não aprendem, nada aperfeiçoam (...)”. O desconhecimento e o desprezo dos referidos direitos dos animais têm levado e continuam a levar o ser humano a cometer crimes contra os animais e contra a natureza.

Na escola, a interação das crianças com os animais proporcionará aos Professores um ensino prático direcionado, fazendo com que possam desenvolver atividades extracurriculares, estimulando a atenção dos alunos sobre cuidados com higiene sanitária e afeição aos animais, a fim de que eles relacionem as semelhanças e sentimentos existentes entre animais e seres humanos.

Estaremos, assim, criando uma base sólida para que as futuras gerações tenham plena compreensão de uma convivência harmoniosa e respeitosa com os animais, evitando com certeza abusos e maus-tratos.

A Proposição sugere a abordagem dos conceitos de adoção consciente e proteção responsável dos animais no primeiro ciclo do “banco escolar”, com o objetivo de promover uma cultura de responsabilidade e solidariedade pelas várias formas de vida e sensibilizar alunos, Professores e comunidades, os quais poderão se conscientizar acerca da importância do comportamento de posse responsável e do valor dos animais abandonados na cidade, o que incentivará a construção de uma relação de cuidado e afeto.



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gab. 16 – Ver. Andreza Romero
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife – PE.

Diante do exposto, considerando a causa tão nobre e relevante, pedimos o apoio aos ilustres Membros desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de abril de 2021.

ANDREZA ROMERO
Vereadora do Recife – PP